



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.641, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **GISELE PAIM DA SILVA**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.581/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **GISELE PAIM DA SILVA**, efetuada pela portaria n.º 30.581, de 27 de outubro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 32º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 720-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.
rjas

Publicado no DOE em: _____